

## SÃO PAULO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO

Receitas Realizadas - Execução do Orçamento (Artigo 2º, Inciso XII da I.N. nº 028/1999)  
Administração Direta

Espécie	Recebido		
	No Mês	Até o Mês	
<b>Receitas Orçamentárias</b>	<b>Recurso</b>	2.424.545,39	7.386.485,07
4.0.0.0.0.00.00.00.00.00 RECEITAS		2.424.545,39	7.386.485,07
4.1.0.0.0.00.00.00.00.00 RECEITAS CORRENTES		2.727.711,62	8.204.912,63
4.1.1.0.0.00.00.00.00.00 RECEITA TRIBUTARIA		441.751,02	1.368.166,17
4.1.1.1.0.00.00.00.00.00 IMPOSTOS		440.259,50	1.345.032,93
4.1.1.1.2.00.00.00.00.00 Impostos s/ o Patrimônio e a Renda		169.601,57	682.168,03
4.1.1.1.2.02.00.00.00.00 Imposto s/ Propriedade Predial e Territ. Urbana	0.1.110	78.902,16	545.138,88
4.1.1.1.2.04.00.00.00.00 Imposto s/ Renda e Proventos de Qualquer Natureza		36.380,04	72.751,06
4.1.1.1.2.04.31.00.00.00 IRRF - RETIDO NAS FONTES	0.1.110	36.380,04	72.751,06
4.1.1.1.2.08.00.00.00.00 Imposto s/Transm Inter Vivos de Bens Imoveis e Dir	0.1.110	54.319,37	64.278,09
4.1.1.1.3.00.00.00.00.00 Imposto s/ a Produção e a Circulação		270.657,93	662.864,90
4.1.1.1.3.05.00.00.00.00 Imposto s/ Servicos de Qualquer Natureza	0.1.110	270.657,93	662.864,90
4.1.1.2.0.00.00.00.00.00 TAXAS		1.491,52	23.133,24
4.1.1.2.1.00.00.00.00.00 Tx p/ Exercício do Poder de Policia		1.026,80	21.980,53
4.1.1.2.1.25.00.00.00.00 Tx de Funcionamento Estab Comerc/Indúst/Prest Serv	0.1.110	1.026,80	21.980,53
4.1.1.2.2.00.00.00.00.00 Tx pela Prestacao de Servicos		464,72	1.152,71
4.1.1.2.2.28.00.00.00.00 Tx de Cemitérios	0.1.110	464,72	1.152,71
4.1.3.0.0.00.00.00.00.00 RECEITA PATRIMONIAL		38.829,21	89.353,31
4.1.3.1.0.00.00.00.00.00 RECEITAS IMOBILIARIAS		3.922,36	12.227,05
4.1.3.1.1.00.00.00.00.00 Aluguéis		3.922,36	12.227,05
4.1.3.1.1.01.00.00.00.00 Aluguéis de Móveis Urbanos	0.1.110	3.405,55	9.356,04
4.1.3.1.1.99.00.00.00.00 Outras Receitas de Aluguéis	0.1.110	516,81	2.871,01
4.1.3.2.0.00.00.00.00.00 RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS		34.906,85	77.126,26
4.1.3.2.5.00.00.00.00.00 Remuneração de Depósitos Bancários		34.906,85	77.126,26
4.1.3.2.5.01.00.00.00.00 Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados		18.253,14	36.495,78
4.1.3.2.5.01.02.00.00.00 Receita de Remun Dep Banc de Rec Vunc - FUNDEI	0.2.263	5.474,61	9.731,76
4.1.3.2.5.01.03.00.00.00 Receita de Remun Dep Banc de Rec Vinc - Fundo S:		2.696,29	8.031,52
4.1.3.2.5.01.03.01.00.00 Rec Remun Dep Banc de Rec Vinc - SAÚDE 15%	0.1.311	59,21	844,19
4.1.3.2.5.01.03.02.00.00 ReC Remun Dep Banc de Rec Vinc - SAÚDE EST/	0.2.311	656,27	656,27
4.1.3.2.5.01.03.03.00.00 ReC Remun Dep Banc de Rec Vinc - SAÚDE UNIÃ	0.5.311	1.980,81	6.531,06
4.1.3.2.5.01.05.00.00.00 Receita de Remun Dep Banc de Rec Vinc - MDE		6.196,99	13.408,80
4.1.3.2.5.01.05.01.00.00 Rec Remun Dep Banc de Rec Vinc ENSINO 25%	0.1.221	0,00	436,60
4.1.3.2.5.01.05.02.00.00 Rec Remun Dep Banc Rec Vinc - ENSINO MÉDIO	0.2.231	907,49	1.308,66
4.1.3.2.5.01.05.03.00.00 Rec Remun Dep Banc de Rec Vinc ENS Federal - C	0.5.221	5.289,50	11.663,54
4.1.3.2.5.01.10.00.00.00 Receita de Remun Dep Banc de Rec Vinc - FNAS		1.049,04	1.700,10
4.1.3.2.5.01.10.02.00.00 Receita de Remun Dep Banc de Rec Vinc - FNAS	0.2.511	35,43	82,99
4.1.3.2.5.01.10.03.00.00 Receita de Remun Dep Banc de Rec Vinc - FNAS	0.5.511	1.013,61	1.617,11
4.1.3.2.5.01.99.00.00.00 Receita de Remun Depós Banc de Recursos Vincula		2.836,21	3.623,60
4.1.3.2.5.01.99.02.00.00 Rec Remun Depós Banc de Recursos Vinculados E	0.2.111	2.752,48	2.930,30
4.1.3.2.5.01.99.03.00.00 Rec Remun Depós Banc de Recursos Vinculados L	0.5.111	83,73	693,30
4.1.3.2.5.02.00.00.00.00 Remuneração de Depósitos de Recurso Não Vinculad		16.653,71	40.630,48
4.1.3.2.5.02.99.00.00.00 Remuneração de Outros Dep de Resursos Não Vinc	0.1.111	16.653,71	40.630,48
4.1.7.0.0.00.00.00.00.00 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		2.232.960,32	6.698.252,41
4.1.7.2.0.00.00.00.00.00 TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS		2.136.633,08	6.500.844,89
4.1.7.2.1.00.00.00.00.00 Transferências da União		586.756,19	2.334.120,16
4.1.7.2.1.01.00.00.00.00 Participação na Rec. da União		446.467,23	1.768.814,60
4.1.7.2.1.01.02.00.00.00 Cota-Parte do Fundo de Participacao dos Municípios	0.1.110	446.165,60	1.768.443,96
4.1.7.2.1.01.05.00.00.00 Cota-Parte do Imp. s/ a Propr. Territorial Rural	0.1.110	301,63	370,64
4.1.7.2.1.22.00.00.00.00 Transf. da Compen. Finan. pela Exploração Rec.Nat		102.359,18	236.580,18
4.1.7.2.1.22.11.00.00.00 Cota-Parte da Compen. Finan. de Recursos Hídricos	0.1.110	11.765,49	15.287,88
4.1.7.2.1.22.20.00.00.00 Cota-Parte da Compen. Finan. de Recursos Minerais	0.1.110	55.216,59	140.467,32
4.1.7.2.1.22.30.00.00.00 Cota-Parte Royt. Compen. Finan. Prod. Petróleo - A	0.1.110	31.370,00	66.403,14
4.1.7.2.1.22.70.00.00.00 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	0.1.110	4.007,10	14.421,84
4.1.7.2.1.33.00.00.00.00 Transf. de Recursos do Sistema Único Saúde - SUS		1.410,62	113.166,47
4.1.7.2.1.33.11.00.00.00 ATENÇÃO BÁSICA		0,00	91.795,51
4.1.7.2.1.33.11.10.00.00 Piso de Atenção Básica - PAB FIXO	0.5.310	0,00	31.935,51
4.1.7.2.1.33.11.31.00.00 Programa Saúde da Família - PSF	0.5.310	0,00	28.520,00
4.1.7.2.1.33.11.32.00.00 Programa Agente Comunitário da Saúde - PACS	0.5.310	0,00	20.280,00
4.1.7.2.1.33.11.33.00.00 Programa Saúde Bucal	0.5.310	0,00	4.460,00
4.1.7.2.1.33.11.34.00.00 Programa de Melhorias Acesso e Qualidade - PMAC	0.5.310	0,00	6.600,00
4.1.7.2.1.33.12.00.00.00 TETO FINANCEIRO MAC		0,00	267,20
4.1.7.2.1.33.12.11.00.00 TETO FINANCEIRO MAC	0.5.310	0,00	267,20
4.1.7.2.1.33.13.00.00.00 VIGILÂNCIA EM SAÚDE		0,00	15.461,28
4.1.7.2.1.33.13.10.00.00 Vigilancia em Saúde - PFVS	0.5.310	0,00	11.461,28
4.1.7.2.1.33.13.20.00.00 Vigilancia Sanitária	0.5.310	0,00	4.000,00
4.1.7.2.1.33.14.00.00.00 ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA		1.410,62	5.642,48

## SÃO PAULO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO

Receitas Realizadas - Execução do Orçamento (Artigo 2º, Inciso XII da I.N. nº 028/1999)  
Administração Direta

Espécie	Recebido			
	No Mês	Até o Mês		
<b>Receitas Orçamentárias</b>	<b>Recurso</b>	<b>2.424.545,39</b>	<b>7.386.485,07</b>	
4.1.7.2.1.33.14.10.00.00	Programa de Assistência Farmacêutica Básica	0.5.310	1.410,62	5.642,48
4.1.7.2.1.34.00.00.00.00	Transf. de Recursos do Fund. Nac. As.Social - FNAS		0,00	3.728,79
4.1.7.2.1.34.02.00.00.00	Assistência Social - IGD BPF	0.5.510	0,00	3.728,79
4.1.7.2.1.35.00.00.00.00	Transf. de Recursos do Fund.Nac.Des.Educação -FDN		36.519,16	204.141,06
4.1.7.2.1.35.01.00.00.00	Transf. do Salário-Educação	0.5.220	0,00	147.723,51
4.1.7.2.1.35.03.00.00.00	Transf Diretas do FNDE referentes ao PNAE		12.826,00	23.966,00
4.1.7.2.1.35.03.01.00.00	PNAE - EJA	0.5.110	204,00	486,00
4.1.7.2.1.35.03.02.00.00	PNAE - Ensino Fundamental	0.5.110	7.008,00	12.330,00
4.1.7.2.1.35.03.03.00.00	PNAE - Ensino Médio	0.5.110	1.284,00	2.610,00
4.1.7.2.1.35.03.04.00.00	PNAE - Ensino Pré- Escolar	0.5.110	2.070,00	3.960,00
4.1.7.2.1.35.03.05.00.00	PNAE - Creche	0.5.110	2.260,00	4.580,00
4.1.7.2.1.35.04.00.00.00	Transf Diretas do FNDE referentes ao PNATE		7.149,60	15.907,99
4.1.7.2.1.35.04.01.00.00	PNATE - Ensino Infantil	0.5.210	1.067,30	1.910,28
4.1.7.2.1.35.04.02.00.00	PNATE - Ensino Fundamental	0.5.220	4.796,40	11.111,60
4.1.7.2.1.35.04.03.00.00	PNATE - Ensino Médio	0.5.230	1.285,90	2.886,11
4.1.7.2.1.35.99.00.00.00	Outras Transf Diretas do FNDE		16.543,56	16.543,56
4.1.7.2.1.35.99.01.00.00	Programa Brasil Carinhoso - FNDE	0.5.210	16.543,56	16.543,56
4.1.7.2.1.36.00.00.00.00	Transf.Finan.do ICMS - Desoneração - L.C Nº87/96	0.1.110	0,00	7.689,06
4.1.7.2.2.00.00.00.00.00	Transferências dos Estados		1.074.008,35	2.865.608,49
4.1.7.2.2.01.00.00.00.00	Participação na Rec. dos Estados		1.072.085,90	2.818.364,88
4.1.7.2.2.01.01.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	0.1.110	982.609,81	2.362.972,16
4.1.7.2.2.01.02.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	0.1.110	84.257,69	433.037,49
4.1.7.2.2.01.04.00.00.00	Cota-Parte do IPI sobre Exportação	0.1.110	5.218,40	17.309,76
4.1.7.2.2.01.13.00.00.00	Cota-Parte da Contrib. de Intervenção no Dom. Econ	0.1.130	0,00	5.045,47
4.1.7.2.2.22.00.00.00.00	Transf. da Cota Parte Compen. Finan. (25%)		1.922,45	38.272,11
4.1.7.2.2.22.30.00.00.00	Cota-Parte Roy Compen. Finan. Prod. Petróleo - RPI	0.1.110	1.922,45	38.272,11
4.1.7.2.2.33.00.00.00.00	Transf. de Recursos do Estado p/ Programas Saúde		0,00	8.971,50
4.1.7.2.2.33.12.00.00.00	Programa Dose Certa	0.2.310	0,00	8.971,50
4.1.7.2.4.00.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS		475.868,54	1.301.116,24
4.1.7.2.4.01.00.00.00.00	Transf. de Recursos do FUNDEB	0.2.260	475.868,54	1.301.116,24
4.1.7.6.0.00.00.00.00.00	TRANSF. DE CONV.		96.327,24	197.407,52
4.1.7.6.1.00.00.00.00.00	Transf. de Conv. da União e de suas Entidades		0,00	1.460,00
4.1.7.6.1.03.00.00.00.00	Transf. de Conv. da União Destin. Progr Assist Soc		0,00	1.460,00
4.1.7.6.1.03.01.00.00.00	Programa Idoso - API	0.5.500	0,00	1.460,00
4.1.7.6.2.00.00.00.00.00	Transf. Conv. Estados Distr.Fed. e suas Entid.		96.327,24	195.947,52
4.1.7.6.2.02.00.00.00.00	Transf. Conv. Estados Destin Programas de Educação		96.327,24	192.654,48
4.1.7.6.2.02.01.00.00.00	Programa Transporte Alunos Ensino Médio	0.2.230	96.327,24	192.654,48
4.1.7.6.2.03.00.00.00.00	CONV SECRETARIA ASSISTÊNCIA SOCIAL		0,00	3.293,04
4.1.7.6.2.03.01.00.00.00	Conv Proteção Social Básica	0.2.500	0,00	2.213,29
4.1.7.6.2.03.02.00.00.00	Conv Proteção Social Especial - IDOSO	0.2.500	0,00	1.079,75
4.1.9.0.0.00.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		14.171,07	49.140,74
4.1.9.1.0.00.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA		6.310,53	11.079,30
4.1.9.1.1.00.00.00.00.00	Multas/Juros de Mora dos Tributos		2.273,96	3.273,94
4.1.9.1.1.38.00.00.00.00	Multas/Juros de Mora s/ o IPTU	0.1.110	378,55	1.030,51
4.1.9.1.1.40.00.00.00.00	Multas/Juros de Mora s/ o ISS	0.1.110	1.895,41	2.243,43
4.1.9.1.3.00.00.00.00.00	Multas/Juros de Mora da Div. Ativ. dos Tributos		3.882,30	7.523,78
4.1.9.1.3.11.00.00.00.00	Multas/Juros de Mora Div. Ativ. s/ IPTU	0.1.110	3.480,13	6.966,30
4.1.9.1.3.13.00.00.00.00	Multas/Juros de Mora Div. Ativ. s/ ISS	0.1.110	280,27	388,33
4.1.9.1.3.99.00.00.00.00	Multas/Juros de Mora Div. Ativ. Outros Tributos	0.1.110	121,90	169,15
4.1.9.1.8.00.00.00.00.00	Multas/Juros de Mora de Outras Rec.		154,27	281,58
4.1.9.1.8.99.00.00.00.00	Outras Multas e Juros de Mora	0.1.110	154,27	281,58
4.1.9.3.0.00.00.00.00.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA		7.860,54	16.007,44
4.1.9.3.1.00.00.00.00.00	Rec. Div. Ativ. Tributaria		7.860,54	16.007,44
4.1.9.3.1.11.00.00.00.00	Rec. Div. Ativ. do IPTU	0.1.110	7.044,02	14.884,34
4.1.9.3.1.13.00.00.00.00	Rec. Div. Ativ. do ISS	0.1.110	286,90	483,74
4.1.9.3.1.99.00.00.00.00	Rec. Div. Ativ. de Outros Tributos		529,62	639,36
4.1.9.3.1.99.01.00.00.00	Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos - Princ	0.1.110	529,62	639,36
4.1.9.9.0.00.00.00.00.00	RECEITAS DIVERSAS		0,00	22.054,00
4.1.9.9.0.99.00.00.00.00	Outras Receitas		0,00	22.054,00
4.1.9.9.0.99.99.00.00.00	Outras Receitas	0.1.110	0,00	22.054,00
4.2.0.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL		0,00	98.963,05
4.2.4.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		0,00	98.963,05
4.2.4.7.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS		0,00	98.963,05
4.2.4.7.2.00.00.00.00.00	Transf. Conv. dos Estados, Distr.Fed.e suas Entid.		0,00	98.963,05
4.2.4.7.2.99.00.00.00.00	Outras Transf. de Convênio dos Estados	0.2.100	0,00	98.963,05

**SÃO PAULO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO**

Betha Sistemas

Exercício de 2016

Março

Receitas Realizadas - Execução do Orçamento (Artigo 2º, Inciso XII da L.N. nº 028/1999)  
Administração Direta

Espécie	Recebido			
	No Mês	Até o Mês		
<b>Receitas Orçamentárias</b>	<b>Recurso</b>	<b>2.424.545,39</b>	<b>7.386.485,07</b>	
4.9.5.1.1.01.02.00.00.00	Dedução da Receita p/ Formação do FUNDEB-FPM	0.1.110	-89.233,09	-353.488,70
4.9.5.1.1.01.05.00.00.00	Dedução da Receita p/ Formação do FUNDEB-ITR	0.1.110	-60,31	-74,10
4.9.5.1.1.36.00.00.00.00	Ded da Rec p/ Form do FUNDEB-ICMS LC 87/96	0.1.110	0,00	-1.537,80
4.9.5.1.2.01.01.00.00.00	Dedução da Receita p/ Formação do FUNDEB/ICMS	0.1.110	-196.521,95	-472.594,38
4.9.5.1.2.01.02.00.00.00	Dedução da Receita p/ Formação do FUNDEB/IPVA	0.1.110	-16.307,21	-86.233,69
4.9.5.1.2.01.04.00.00.00	Dedução da Receita p/ Formação do FUNDEB/IPI	0.1.110	-1.043,67	-3.461,94
<b>Receita Extra Orçamentária</b>	<b>Recurso</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
	<b>Total Geral :</b>	<b>2.424.545,39</b>	<b>7.386.485,07</b>	